

EDITAL Nº 02/2016 – PRODEMA/UFRN [RETIFICAÇÃO]
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UFRN
TURMA 2017

A Coordenação do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA, recomendado pela CAPES em 2004 (Of. nº 168/2004/CTC/CAPES), e que tem conceito 4, torna pública, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de seu Curso de Mestrado, que ocorrerá no período de **17/10/2016 a 18/11/2016**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, de vagas do curso acima citado, na Área de Concentração em **Meio Ambiente, Cultura e Desenvolvimento**. Podem candidatar-se graduados em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade de interesse com a temática central do curso, considerando suas duas Linhas de Pesquisa: **1) Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas e 2) Cultura e Desenvolvimento**.

2. DAS VAGAS

Para este Processo Seletivo (**Turma 2017**) serão disponibilizadas até **13 vagas**, sendo **01** desta disponibilizada exclusivamente para o Programa de Qualificação Institucional da UFRN (PQI).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO

O período de inscrições vai de **17/10/2016 a 18/11/2016**.

3.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.2.1. O processo de inscrição será realizado exclusivamente online. O candidato deve acessar o site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema, seguir as orientações contidas em “*Processos Seletivos Abertos*”, preencher o questionário e anexar os documentos lá solicitados, a saber:

3.2.2. Diploma de Graduação, ou Declaração emitida e assinada pela Coordenação do Curso (ou pessoa competente) com a informação da previsão de conclusão (que deve ser anterior ao período previsto para o início das aulas) e Histórico Escolar desta Graduação;

3.2.3. *Curriculum Vitae* criado na Plataforma Lattes – CNPq, site <http://lattes.cnpq.br/>. O candidato deve entrar no módulo de atualização *on line* do *Curriculum* e exportar para arquivo RTF, e, então, salvar em formato PDF. As informações apresentadas no *Curriculum* deverão ser atestadas por cópias digitais dos certificados.

3.2.4. Foto 3x4 atual e Documentos Pessoais: Carteira de Identidade ou Passaporte para Estrangeiro, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Quitação com Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino);

3.2.5. Plano de Trabalho cujo modelo encontra-se no Anexo II deste edital e no site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema.

3.3. DIVULGAÇÃO, RECURSO E DEFERIMENTO

3.3.1. Será divulgada a relação de inscrições deferidas e indeferidas no dia **23/11/2016** no site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema.

3.3.2. Em cabendo recurso contra indeferimento de inscrição o mesmo deverá ser encaminhado à secretaria do PRODEMA em **28/11/2016**, impreterivelmente. O parecer quanto ao recurso estará à disposição do interessado na secretaria do PRODEMA no dia **30/11/2016**.

3.3.3. Os candidatos cujas inscrições foram **deferidas** participarão da Seleção que ocorrerá no período de **05/12/2016** a **20/12/2016**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção especialmente designada pelo Colegiado do Programa com essa função.

4.2. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto.

4.3. Para participar das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.4. FASES DO PROCESSO SELETIVO:

4.4.1. **FASE 1:** Prova de Conhecimentos Específicos (**PCE**).

4.4.2. **FASE 2:** Prova de Inglês (**PI**).

4.4.3. **FASE 3:** Análise do Plano de Trabalho e Entrevista (**APTE**).

4.4.4. **FASE 4:** Análise Curricular (**AC**).

4.5. Com exceção da Análise Curricular (**AC**), cujo caráter é apenas classificatório, todas as outras três fases do processo seletivo, **PCE**, **PI** e **APTE**, têm também caráter eliminatório.

4.6. O candidato que for eliminado em qualquer das fases é imediatamente excluído do processo e não será avaliado nas fases seguintes.

4.7. A cada uma das fases será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato que ainda não tiver sido eliminado do processo em fase anterior.

4.8. As notas de todas as fases e a Nota Classificatória (**NC**) serão calculadas com apenas uma casa decimal, arredondando-a para cima quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

4.9. Serão eliminados do processo os candidatos que se enquadrarem em qualquer uma das seguintes situações:

4.9.1. Não obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete) na **PCE** ou na **APTE**.

4.9.2. Não obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na **PI**.

4.10. A Análise Curricular (**AC**) será realizada com base nos comprovantes dos itens curriculares apresentados pelos candidatos, e de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I do presente Edital. Os pontos obtidos por cada candidato avaliado serão convertidos em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com a seguinte fórmula de conversão, onde **NI** é o número de pontos obtido pelo candidato avaliado e **NM** é o número de pontos do candidato que obteve a maior pontuação.

4.10.1. Nota AC = 10 x (NI/NM)

4.11. A Prova de Inglês (**PI**) poderá ser feita com o auxílio de dicionário impresso. O uso de dicionários e tradutores eletrônicos é proibido.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1.1. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato que não tenha sido eliminado em nenhuma das fases uma Nota Classificatória (**NC**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), obtida a partir da seguinte fórmula:

5.1.2. NC = 0,4 x PCE + 0,3 x APTE + 0,15 x PI + 0,15 x AC

5.2. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente e nos casos de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem decrescente: maior nota na **PCE**; maior nota na **APTE**; maior nota na **AC** e maior nota na **PI**.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. Serão considerados e pontuados apenas os itens estabelecidos no Anexo I – Critérios de Pontuação da Análise Curricular, cuja atribuição de pontos levará em conta estritamente os comprovantes apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

6.2. A comprovação das informações será feita através de cópias dos documentos emitidos pelas competentes autoridades das instituições públicas ou privadas.

6.3. Os originais dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos no momento da inscrição, deverão ser apresentados quando convocados para a Fase 3.

6.4. Somente serão pontuados os itens curriculares dos últimos 5 anos.

7. CALENDÁRIO

7.1. Inscrição: 17/10 a 18/11/2016;

7.2. Deferimento das Inscrições: 23/11/2016;

7.3. Recurso quanto ao Deferimento: 28/11/2016;

7.4. Resultado do Recurso: 30/11/2016;

7.5. FASE 1 - Prova de Conhecimentos Específicos: 05/12/2016;

7.6. FASE 2 - Prova de Língua Estrangeira: 05/12/2016;

7.7. Resultado das FASES 1 e 2: 09/12/2016;

7.8. FASE 3 - Análise do Plano de Trabalho e Entrevista: 13 e 14/12/2016;

7.9. Resultado da FASE 3: 16/12/2016;

7.10. Resultado Final: 16/12/2016;

7.11. Recurso quanto ao Resultado Final: 19/12/2016.

7.12. Resultado do Recurso: 20/12/2016.

8. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

- 8.1. DIEGUES, A. C. (Org.). 2013. Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Ed. Annablume. 292 Pp. (Págs 1-46).
- 8.2. DIEGUES, A. C. 2001. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. In: Ecologia humana e planejamento costeiro. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001. p. 39-57.
- 8.3. MAUSS, M. "Ensaio sobre as variações sazonais das sociedades esquimós". In: Mauss, M. Sociologia e Antropologia. SP: Cosac & Naify, 2003. 423-505.
- 8.4. OLIVEIRA, L. D (2012) Da Eco-92 à Rio +20: uma breve avaliação de duas décadas. Boletim Campineiro de Geografia, v. 2, n. 3.
- 8.5. RICKLEFS, R. E. (2003) Desenvolvimento Econômico e Ecologia Global. In: RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Ed. Guanabara Koogan. Cap. 26, p 462-476.
- 8.6. VEIGA, José E. (2005) O que é desenvolvimento, in: Veiga, José E. Desenvolvimento sustentável – o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Editora Garamond: 15-105.
- 8.7. VEIGA, José E. (2005) O que é sustentabilidade, in: Veiga, José E. Desenvolvimento sustentável – o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Editora Garamond: 107-184.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Após as correções/avaliações de cada etapa do processo seletivo, será divulgada uma lista dos candidatos aprovados, os quais estarão aptos para passarem para a etapa seguinte. O(s) candidato(s) reprovado(s) em uma etapa será(ão) imediatamente eliminado(s) da seleção, não tendo acesso às etapas seguintes. Ao final de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgada a lista com o nome de todos os candidatos e respectivas notas obtidas em cada uma das etapas, inclusive a média final.
- 9.2. A divulgação dos aprovados nas provas de conhecimentos específicos e língua inglesa e o cronograma das entrevistas ocorrerá no dia **09/12/2016**.
- 9.3. A relação de aprovados na Seleção será publicada no dia **16/12/2016** no site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema.
- 9.4. Em cabendo recurso contra o resultado final da Seleção, o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria do PRODEMA de **19/12/2016**. O parecer quanto ao recurso estará à disposição do interessado na Secretaria do PRODEMA no dia **20/12/2016**.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. A admissão dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas deste Edital.
- 10.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente da nota classificatória (NC) dos candidatos para cada linha de pesquisa.
- 10.3. MATRÍCULA NO CURSO

10.3.1. O período de matrícula no curso e demais instruções para o ingresso serão divulgados no site www.posgraduacao.ufrn.br/prodema assim como por e-mail para os candidatos aprovados.

10.3.2. Os candidatos selecionados que não realizarem a matrícula no curso dentro do prazo estipulado perderão a vaga.

10.4. INÍCIO DAS AULAS (Previsão)

As aulas deverão iniciar em **06 de março de 2017**.

10.5. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS DE PESQUISA PARA O PROCESSO SELETIVO TURMA 2017:

PROFESSOR ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	PROJETO DE PESQUISA
Adriana Rosa Carvalho acarvalho.ufrn@gmail.com	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Benefícios econômicos e sociais da pesca de peixes pelágicos
Cibele Soares Pontes - EAJ cibelepontos2006@yahoo.com.br	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Aquicultura e sustentabilidade
Eliane Marinho Soriano - CB eliane@ufrnet.br	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Bases bio-tecnológicas para a produção de biomassa algal através de propagação vegetativa
Fernando Moreira da Silva - CCHLA fmoreyra@ufrnet.br	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Estudo do processo de desertificação por técnicas de sensoriamento remoto no semiárido do Rio Grande do Norte
Ivaneide Alves Soares da Costa - CB iasoareesc@gmail.com	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Metagenômica, Filogenia e Evolução de microorganismos
Juliana Espada Lichston - CB j.lichston@gmail.com	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Produção de matrizes energéticas para o biodiesel no semi-árido brasileiro.
Magdi Ahmed Ibrahim Alloufa - CB magdialoufal@gmail.com	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Micropropagação e conservação in vitro de espécies vegetais ameaçadas de extinção com ocorrência na Mata Atlântica do Estado do Rio Grande do Norte
Raquel Franco de Souza – CCET francodesouza.raquel@gmail.com	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Mineralogia, geoquímica e ecotoxicologia de sedimentos de fundo da bacia do Rio Doce, RN Vulnerabilidade socioambiental na bacia hidrográfica do Rio Doce: discussão de indicadores em escala desagregada

Viviane Souza do Amaral – CB vi.mariga@gmail.com	Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade dos Ecossistemas	Escassez hídrica associada à radioatividade natural no semiárido brasileiro: qual o impacto deste cenário na saúde da população?
---	--	--

11. ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretários: David Emmanuel Morais Ferreira e Érica Cristina de Sales Vaz

Fone: (84) 3215-3189

E-mail: prodemaufnrn@yahoo.com.br

Site: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/prodema>

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os não aprovados e os aprovados, mas não classificados, somente poderão retirar seus documentos pessoais entregues no ato de inscrição junto à Secretaria do PRODEMA após a publicação do resultado final do Processo Seletivo. Os documentos serão mantidos em arquivo durante 60 (sessenta dias); expirando-se esse prazo, a Secretaria não se responsabilizará pelos documentos. Nenhuma das provas nem o Plano de trabalho serão devolvidos aos candidatos.

12.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que: fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

12.3. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-graduação.

12.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente documento serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados, se necessário, ao Colegiado do PRODEMA.

Natal (RN), **13 de outubro de 2016**

Profª. Drª. Viviane Souza do Amaral

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)

Profª. Drª. Cibele Soares Pontes

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- a. Cursos extracurriculares na área de concentração do PRODEMA com carga horária mínima de 36 horas: 1 ponto por curso.
- b. Cursos de pós-graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu” com carga horária mínima de 360 horas: 10 pontos por curso.

GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA

- a. Atividades de pesquisa, tais como bolsista PIBIC ou outras bolsas de pesquisa, ou estágio voluntário como colaborador em pesquisa científica: 1 ponto para cada atividade por período letivo ou semestre.
- b. Atividades de extensão, tais como consultoria ambiental, educação ambiental: 1 ponto para cada atividade no Brasil e 2 pontos para cada atividade no exterior, por período letivo ou semestre.
- c. Participação com apresentação de resumos (abstracts) em eventos científicos: 0,5 ponto para cada resumo apresentado em evento local ou regional, 1 ponto para cada resumo em evento nacional; e 2 pontos para cada resumo em evento internacional.
- d. Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos: 1 ponto para trabalho em evento local ou regional, 2 pontos por trabalho em evento nacional; e 4 pontos por trabalho em evento internacional.
- e. Autoria ou co-autoria de artigos em periódicos (jornais, revistas) de divulgação científica: 1 ponto por artigo em periódicos locais ou regionais, 2 pontos por artigo em periódicos nacionais; e 4 pontos por artigo em periódicos internacionais.
- f. Autoria ou co-autoria de artigos em periódicos científicos (jornais, revistas) nacionais e internacionais indexados, com corpo editorial e devidamente registrados (ISSN): 2 pontos por artigo em periódico local ou regional, 4 pontos por artigo em periódico nacional; e 8 pontos por artigo em periódico internacional.

GRUPO III – ATIVIDADES DE ENSINO

- a. Exercício do magistério no ensino médio em instituições de ensino médio, devidamente autorizadas ou reconhecidas: 1 ponto por semestre.
- b. Exercício do magistério superior em instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas: 4 pontos por semestre.
- c. Desempenho da função de monitor, durante a formação universitária, devidamente formalizada junto ao órgão competente: 1 ponto por semestre.

GRUPO IV – MÉRITO ACADÊMICO

- a. Obtenção de prêmio ou distinção honrosa por desempenho ou produção acadêmica: 4 pontos por prêmio ou distinção honrosa.

GRUPO V – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- a. Outras atividades profissionais na área de concentração do PRODEMA tais como consultoria ambiental, educação ambiental, trabalhos técnicos em órgãos públicos e privados: 1 ponto para cada atividade no Brasil e 2 pontos para cada atividade no exterior.

MODELO PARA PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto:	
Linha(s) de pesquisa em que se insere o Projeto:	() Estrutura, Funcionamento e Sustentabilidade de Ecossistemas; () Cultura e Desenvolvimento;
Nome do candidato:	
Palavras chave:	

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O texto do Plano deve ser apresentado no formato A4, com fonte Times New Roman, Tamanho 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens:

- 1. Caracterização do Problema** (máximo de 1 página)
- 2. Objetivos e Metas** (máximo de 1 página)
- 3. Justificativa e Relevância** (máximo de 1 página)
- 4. Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página)
- 5. Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página)
- 6. Exequibilidade, Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)
- 7. Cronograma** (máximo de 1 página)
- 8. Referências Bibliográficas**